



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 23 de setembro de 2011

Edição nº 358

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

**OBJETO:** Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 27 de OUTUBRO do ano 2011, às 8:30 horas.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011

**OBJETO:** Seleção de propostas visando à aquisição de calendários de mesa para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola, conforme o plano de ação e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 381/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de encascalhamento (corte, transporte, distribuição e compactação) de estradas no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado (m<sup>2</sup>), totalizando um valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 387/2011

**OBJETO:** Aquisição de sacos de rafia com impressão de logo do Programa da Coleta Seletiva do Município de Toledo para serem utilizados na estruturação do mesmo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 389/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais de consumo, materiais de acondicionamento e embalagem e materiais para manutenção de bens imóveis da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.847,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 391/2011

**OBJETO:** aquisição de materiais de construção para cercado do Cemitério do Distrito de São Miguel, conforme Lei "R" nº 92 de 09 de setembro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.499,03 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2011

**PROponente:** ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE - EDUCO. **Endereço:** Rua Walter Wolbrecht, nº 599, Centro. **Cidade:** Cruzeiro do Oeste/PR. **Objeto:** Contratação da empresa Organização Educacional de Cruzeiro do Oeste - EDUCO para fornecimento de palestra, a ser ministrada pela palestrante Janira Siqueira Camargo, a 500 servidores que atuam na rede Municipal de Ensino do Município de Toledo, com o tema "A importância da brincadeira para o desenvolvimento infantil", no dia 28 de setembro de 2011, com um total de 08 (oito) horas de trabalho com todos profissionais da Educação Infantil, que compreendem os Cmeis e Pré-escola a realizar-se no Centro de Cultural Ondy Hélio Niederauer, situado na Rua Cyro Fernandes do Lago do bairro da Vila Pioneiro. **VALOR:** R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais). No valor estão incluídas todas as despesas da palestra, hospedagem, alimentação e o transporte. **Condições de Pagamento:** O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. **DATA DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA:** A palestra será realizada no dia 28 de setembro de 2011, sendo uma turma de 500 profissionais da Educação Infantil, totalizando 8 horas/aula, no Centro de Cultural Ondy Hélio Niederauer. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.004.12.128.0012.6092.3.3.90.39.65.0 1 Conta 3950 Fonte 0.1.00.000104. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1349/2011

**Partes:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE - EDUCO. **Objeto:** Contratação da empresa Organização Educacional de Cruzeiro do Oeste - EDUCO para fornecimento de palestra, a ser ministrada pela palestrante Janira Siqueira Camargo, a 500 servidores que atuam na rede Municipal de Ensino do Município de Toledo, com o tema "A importância da brincadeira para o desenvolvimento infantil", no dia 28 de setembro de 2011, com um total de 08 (oito) horas de trabalho com todos profissionais da Educação Infantil, que compreendem os Cmeis e Pré-escola a realizar-se no Centro de Cultural Ondy Hélio Niederauer, situado na Rua Cyro Fernandes do Lago do bairro da Vila Pioneiro. **VALOR:** R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 23 de setembro de 2011

Edição nº 358

Página 2

No valor estão incluídas todas as despesas da palestra, hospedagem, alimentação e transporte. Contrato firmado em 20 de setembro de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 027/2011.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 357/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 04 – R\$ 31,90, 05 – R\$ 31,90 e 06 – R\$ 31,90, perfazendo um valor total de **R\$ 3.828,00** (três mil oitocentos e vinte e oito reais).

- A empresa **LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02 – R\$ 13,90 (Sorteio), 03 – R\$ 31,65, 07 – R\$ 19,35 e 08 – R\$ 19,35, perfazendo um valor total de **R\$ 3.757,00** (três mil setecentos e cinquenta e sete reais).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 9,18 e 09 – R\$ 10,66, perfazendo um valor total de **R\$ 1.190,40** (um mil cento e noventa reais e quarenta centavos).

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 22 de Setembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 342/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 59.689,23** (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 67.885,09** (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

#### LOTE 02

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de

**R\$ 11.606,41** (onze mil seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 14.155,10** (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 22 de Setembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 359/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 46.893,50** (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 22 de Setembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 034/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**  
- **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA**  
- **MV GRISA ME**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 22 de Setembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 23 de setembro de 2011

Edição nº 358

Página 3

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no dia **30 de setembro de 2011, às 14:30 horas**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2011**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 218

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:**  
SONIA MARIA DA SILVA SANTOS

**PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:**  
NADIA EMANUELLE HILD

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de setembro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de

Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 64

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:

**PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**  
ELIANE PATRÍCIA TAVARES

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de setembro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 23 de setembro de 2011

Edição nº 358

Página 4

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº ME-63**, de 16 de setembro de 2011

Anote-se, registre-se e publique-se.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno e pelo artigo 16, II, "b", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, e tendo em vista expediente do Vereador Adriano Remonti,

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de setembro de 2011

**ADELAR HOLSBACH**

Presidente da Câmara Municipal

**ROGÉRIO MASSING**

Primeiro Secretário

**ADEMAR DORFSCHMIDT**

Segundo Secretário

NOMEIA, a contar de 19 de setembro de 2011, o Senhor Agnaldo Simão de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Adriano Remonti, do Partido dos Trabalhadores (PT), Símbolo CC-2 do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

**RECLAMATÓRIA: 425/2009**

**RECLAMANTE: ACACIO ALVES CAMARGO**

**FORNECEDOR: BEASAMI LOCAÇÃO E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**EDITAL Nº.: 029/2011**

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO**, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **BEASAMI LOCAÇÃO E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa nº. 087/2011, no valor de **R\$ 1.626,66 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais, e sessenta e seis centavos)**, junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta.

Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, deve fazê-la em até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa arbitrada, **R\$ 406,66 (quatrocentos e seis reais, e sessenta e seis centavos)**, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado, junto ao Banco do Brasil, agência 05878-8, conta corrente nº 46.621-2, em nome de Procon Too Cauções.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subseqüente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 19 de Setembro de 2011.

**JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO**  
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.